



## PROCESSO Nº 056/2015

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 052/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 15 DE MAIO DE 2015

**REMETENTE** VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, AO SENHOR SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
29 / 05 / 2015  
SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 052/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA  
MAGALHÃES** o Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 29 de maio de 2015.

*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Vereador

## Biografia



Sérgio Luís Oliveira Magalhães nasceu no dia 30 de março de 1970, na cidade de São João do Jaguaribe. Graduou-se, em 2005, em Licenciatura Plena em Geografia pela FAFIDAM, e é Tecnólogo em Informática pelo CEPD\_Sigma e em Agropecuária pela UFRN – Colégio Agrícola de Jundiáí. Filho de Luiz Alberto Mesquita Magalhães e Irani Alves de Oliveira Magalhães, aprendeu desde cedo a lutar para realizar seus sonhos. Seu pai, ex-vereador, era professor, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Jaguaribe e formado pela Universidade Estadual do Ceará-FAFIDAM, concluindo o Ensino Superior com mais de 55 anos de idade. Sua Mãe era Secretária Administrativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Jaguaribe e sempre lhe ensinara o caminho do bem.

**Infância em São João** - A Trajetória de Sérgio Luís começou em São João do Jaguaribe, cidade do ex-vereador desta casa, José Rosendo Freire, precisamente no Sindicato dos Trabalhadores Rurais como auxiliar do seu pai. Lá viveu toda sua primeira infância, morando em uma casa singela onde teve sua primeira experiência na agricultura, aos 8 anos de idade. O fato da cidade ter sua economia basicamente direcionada ao setor primário possibilitou uma infância em constante contato com a natureza, dividindo o espaço entre as carnaubeiras, vazantes do Rio Jaguaribe e os cascalhos da propriedade onde seu pai cultivava algaroba, sorgo, feijão e capineiras para a alimentação dos rebanhos bovinos, ovinos e caprinos.

**Educação e trabalho** - Entre os anos de 1987 a 1990 residiu na cidade potiguar. Macaíba, no Colégio Agrícola de Jundiáí, escola onde os alunos ficavam internos. Entre 1991 e 1996 trabalhou na empresa de transportes coletivos Irmãos Bezerra, na área de digitação de boletins diários. Concomitantemente, ingressou no Centro Educacional de Processamento de Dados – SIGMA, concluindo o curso técnico. Em 1997, veio morar em Limoeiro do Norte e, por três anos, ministrou um curso de Informática na Escola Normal Rural de Limoeiro para alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio e, no período noturno o curso se estendia à comunidade.

**A Microservice Informática** - Em 2000, Sérgio Luís tornou-se microempresário, criando a Microservice Informática e foi pioneiro na oferta de curso de informática em sua cidade natal. Paralelamente, visitava clientes para aquisição e manutenção de computadores nas vizinhas cidades Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte. Desse modo, sua clientela se expandiu e ele transferiu sua empresa para Limoeiro do Norte, cidade onde residia sua então noiva. Dois anos depois, a mesma empresa passou a funcionar em Tabuleiro do Norte prestando serviços à comunidade até 2006, ano em que foi convocado pelo Banco do Brasil S/A, após concurso público, para trabalhar na cidade de Pindoretama. Permaneceu no Banco do Brasil até 2012. Saiu para abraçar as suas paixões profissionais: trabalhar com informática e ser professor.

**Ganhando a vida em Tabuleiro** - Sérgio prestou serviços à Prefeitura desta cidade desde a gestão do sr Maiard de Andrade, fazendo manutenção nos computadores do Palácio do Tamarindo e também na Câmara Municipal, no período da gestão do senhor Zezito Freire e também do Celínio Barros. Em 2012, participou de uma seleção pública para trabalhar na Escola de Ensino Médio Francisco Moreira Filho e, ao mesmo tempo, o então prefeito Ednardo o contratou para atender todas as escolas do município na área da Informática, função que também exerce na gestão atual do senhor prefeito Marcondes Moreira. E como tem intenso ativismo, Sérgio também faz parte do elenco da ACAFEB, há quatro anos, em seus três grandes projetos: Natal Vivo, Paixão de Cristo e Madalena.

**Paixão à primeira visita** - Sérgio conhecia Tabuleiro do Norte desde a infância, através do seu tio Esaú que aqui residia e ao qual fazia visitas em suas férias. Na sua adolescência participou do Grupo de Jovens e da Pastoral da Juventude do Meio Popular - PJMP, da cidade de São João do Jaguaribe, através dos quais participava de encontros zonais em Tabuleiro do Norte, onde conheceu vários jovens que se tornaram seus amigos, entre eles Novinho de seu Gerado Preto, Mário de dona Letícia, Eridan de dona Toinha e Fátimo, que trabalhava no SESP. A partir desse contato, apaixonou-se por esta terra.

**Amor por essa terra e sua gente** - Tabuleiro do Norte é a terra que o acolheu com muito amor. Aqui ele fez muitos amigos e considera algumas pessoas como seus familiares pela tamanha consideração e assistência quando ele se encontrava distante da família. “Tabuleiro, assim como o teu sol nasce sorrindo, nos mandando uma benção de luz, eu me sinto iluminado por esses raios e encantado por esse teu povo abençoado, sorridente e acolhedor” Sérgio Luís



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 045/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 045/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA BEZERRA MAIA;
- Projeto de Lei Nº 046/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora RAIMUNDA BEZERRA MAIA;
- Projeto de Lei Nº 047/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora KARULYNE LIMA DUARTE ;
- Projeto de Lei Nº 048/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ADRIANO CARLOS ORLANDO;
- Projeto de Lei Nº 049/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ANTÔNIO NETO CABÓ;
- Projeto de Lei Nº 050/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOÃO BENTO DA SILVA;
- Projeto de Lei Nº 051/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ WILSON PITOMBEIRA;
- Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHERIO.

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de maio de 2015.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Francisco das Chagas Filho Mucense

Raimundo Batista Pinheiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



João Antonio Viana

Paulo Maciel

Flávio Hilário de Alencar

Araceli

Paulo Roberto de Fátima

Amor



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 045/215, subscrito por diversos Vereadores, que requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei de Título de Cidadania: nº 045 a 053/2015.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09hs:30min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que avocou para si a relatoria. Deliberaram sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte. Os membros das comissões analisaram acerca da legalidade das proposições, e o entendimento é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, e que visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte e opinaram pelo acatamento e aprovação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

*João Antônio Viana*  
*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
*Marcos Aurélio de Araújo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 037 a 045 /2015

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.ºS. 045 a 053/2015.

**PARECER N.º 009/2015.**

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- Projeto de Lei N.º 045/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA BEZERRA MAIA;
- Projeto de Lei N.º 046/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora RAIMUNDA BEZERRA MAIA;
- Projeto de Lei N.º 047/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora KARULYNE LIMA DUARTE ;
- Projeto de Lei N.º 048/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ADRIANO CARLOS ORLANDO;
- Projeto de Lei N.º 049/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ANTÔNIO NETO CABÓ;
- Projeto de Lei N.º 050/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOÃO BENTO DA SILVA;
- Projeto de Lei N.º 051/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ WILSON PITOMBEIRA;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



- Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHERIO.

As matérias em comento foram encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

## DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

## PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 29 de maio de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Ver. João Antônio Viana**

  
**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

**PROJETO DE LEI N.ºS. 045 a 053/2015.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE**

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 052/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2015.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-Presidente

  
Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



**LEI MUNICIPAL Nº 1.475, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **SÉRGIO LUIS OLIVEIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 29 de maio de 2015 de 2014.

  
José Maciel de Moraes  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**  
**RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100**  
**BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**  
**E-MAIL: [sead@tabuleirodnor.te.ce.gov.br](mailto:sead@tabuleirodnor.te.ce.gov.br)**  
**SITE: [www.tabuleirodnor.te.ce.gov.br](http://www.tabuleirodnor.te.ce.gov.br)**  
**EMAIL: [sead@tabuleirodnor.te.ce.gov.br](mailto:sead@tabuleirodnor.te.ce.gov.br)**

